



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO N.º 2476-09.00/10-5**

AJDG nº 61/10

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como contratante, e EDUARDO ANDRES ZOLIN (Ponto Cópias), inscrita no CNPJ sob n.º 05.197.465/0001-06, com sede na Rua General Canabarro, n.º 593, sala 02, na cidade de Santiago/RS, CEP 97700-000, telefone n.º (55) 3251-2469, email: copiass@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Eduardo Andre Zolin, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que tem por objeto o serviço de extração de cópias reprográficas, com folha inclusa, à Promotoria de Justiça de Santiago/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.5 e décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço - AJDG n.º 61/10, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o valor Contrato de Prestação de Serviço, a contar de 19 de junho de 2012, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,26%, passando a R\$ 0,09 (nove centavos) por cópia.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em (3) três vias, de igual teor.

Porto Alegre,

P/Procuradoria-Geral de Justiça,
Contratante.

P/ Eduardo Andres Zolin (Ponto Cópias),
Contratada.